

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 080/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Projeto 8403-4
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto	Ana Paula Aguiar Farmacêutica	Aline Rodrigues Administradora
--	----------------------------------	-----------------------------------

2.2. Para contato e esclarecimentos falar com: Ricardo Madeira, fone (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição:

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2000 pacote com 500 unidades	R\$ 29,10	R\$ 58.200,00
DESCRIÇÃO: Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão, tamanho 7,5 cm X 7,5 cm, 13 fios/cm ² , com 8 camadas e 5 dobras, branca, isenta de impurezas, descartável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 58.200,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	6000 Unidades	R\$ 3,62	R\$ 21.720,00
DESCRIÇÃO: Cateter periférico intravenoso, tamanho 24 G x 3/4", fabricado em ETFE (Etileno tetrafluoretileno), radiopaco, agulha lubrificada por silicone, bisel trifacetado com ponta oblíqua biangular, filtro biológico hidrófilo de 0,22 micra, estéril, descartável, embalagem individual tipo container.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 21.720,00			

3.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada no sistema Licitações-e considerando o **valor global** de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2. Após a disputa, no envio da documentação da empresa arrematante, deverão ser apresentados os certificados de registro dos produtos no Ministério da Saúde/ANVISA conforme Decreto 79.094/1977 e atualizações vigente.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão **no SISTEMA (Licitações-e)**, a o DETALHAMENTO contendo marca, modelo e material do produto ofertado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances**.

4.2. Na ocasião de cadastramento da proposta no **SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances. Eventuais anexos (não obrigatórios na etapa de cadastramento antes da disputa) **não podem conter informações da empresa ou de seus representantes**.

4.3. **A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA EMAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5. Os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias (HCV) / Secretaria do HCV

Endereço: Av. Bento Gonçalves, nº 9090, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.

Horário de recebimento: das 8:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30.

Responsável pelo recebimento: Ricardo Madeira, fone (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

4.6. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7. **Prazo de validade dos materiais:** validade dos materiais será de 12 meses a contar da data de entrega.

4.8. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.9. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 080/2023"**.